



**DOM MOACIR SILVA**  
**ARCEBISPO METROPOLITANO DE RIBEIRÃO PRETO**

## **DECRETO**

Considerando que a Igreja se concretiza na comunidade reunida, especialmente para celebrar a Eucaristia;

Considerando o desejo dos fiéis pelas celebrações presenciais da Eucaristia e, conseqüentemente, da comunhão eucarística;

Considerando as Orientações da CNBB para as Celebrações no contexto da pandemia da COVID-19;

Considerando os protocolos emanados das autoridades municipais, por este Decreto, dispomos o seguinte:

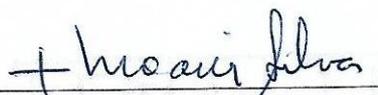
A partir de **22 de agosto de 2020**, *memória de Nossa Senhora Rainha*, as paróquias **poderão** retomar as celebrações presenciais da Eucaristia, obedecendo as seguintes condições:

1. O número de participantes não pode ultrapassar 30% da capacidade de fiéis sentados;
2. O distanciamento mínimo entre um fiel e outro deverá obedecer aos critérios estabelecidos pelos municípios;
3. As celebrações não deverão ultrapassar 1 hora de duração e o intervalo entre uma e outra deve ser de no mínimo 2 horas;
4. As Paróquias deverão providenciar álcool gel 70% para higienização das mãos dos fiéis junto às portas da igreja;
5. É obrigatório o uso de máscara;
6. Seja providenciada a demarcação dos lugares a serem ocupados pelos fiéis;

7. Para o momento da comunhão eucarística, os fiéis permaneçam em pé, em seus lugares, aguardando os Ministros para a Sagrada Comunhão;
8. As ofertas e dízimos devem ser entregues na saída da igreja, ao final da Missa;
9. Recomenda-se a transmissão *on-line* de pelo menos uma celebração aos finais de semana, para contemplar o grupo que, neste primeiro momento, não deverá participar presencialmente;
10. Cada Comunidade deverá observar as “Orientações da CNBB para as celebrações comunitárias no contexto da pandemia da COVID-19” (*emanexo*), bem como os decretos municipais.
11. Para a celebração dos demais Sacramentos, a saber: Batismo, Reconciliação, Unção dos Enfermos e Matrimônio, sejam observadas as “Orientações da CNBB para as celebrações comunitárias no contexto da pandemia da COVID-19” (*em anexo*)
12. As celebrações do Sacramento da Confirmação estão suspensas até o final deste ano.

Ribeirão Preto, 14 de agosto de 2020.



  
\_\_\_\_\_  
**Dom Moacir Silva**  
Arcebispo Metropolitano

Do que dou fé,



  
\_\_\_\_\_  
**Pe. Samuel Matias**  
Chanceler do Arcebisado